



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 353/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 30 de outubro de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 97, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 97, de 2025, objeto do Substitutivo do Projeto de Lei nº 31, de 2025, de autoria do Vereador Arlindo dos Santos Martins, que “Dispõe sobre a implementação do aplicativo denominado “Botão do Pânico”, destinado a mulheres vítimas de violência doméstica, amparadas por medida protetiva estabelecida pela Lei Federal nº11.340, de 7 de agosto de 2006- Lei Maria da Penha, no Município de Itanhaém”, discutido e aprovado na 32ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 29 de outubro de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320038003700300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **30/10/2025 14:21**

Checksum: **1DE54680FD1D3A8A39F6C83A834909EB81CF0CE2A075968F489F50E52E2511F1**